



**PREFEITURA DE TATUÍ**

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

Ofício nº 988/2024

Tatuí, 17 de junho de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1904/2024**

**AUTORIA: VEREADOR MARCIO ANTONIO DE CAMARGO**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador MARCIO ANTONIO DE CAMARGO, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1904/2024 da Câmara Municipal, informamos que as atividades já foram iniciadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria